



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

TIPO DOC	Nº DOC	Nº DIÁRIO	DATA PUBLICAÇÃO
Decreto	6.419/2021	DOM3252	26/01/2021

DECRETO Nº 6.419, de 25 de Janeiro de 2021.

Dispõe sobre a delegação de competências à Secretária Municipal Adjunta do Gabinete Civil – GACIV.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN:

DECRETA:

Art. 1º. Designar a Secretária Municipal Adjunta do Gabinete Civil – GACIV, **ELZE DUARTE TAVARES RODRIGUES REBOUÇAS**, para, sem prejuízo de outras funções, praticar os seguintes atos administrativos:

I – Representar o Gabinete Civil - GACIV junto à Ouvidoria Municipal;

II – Zelar pelo controle de ponto, relativamente à frequência dos servidores lotados no Gabinete Civil – GACIV;

III – Cuidar da administração geral do prédio em que funciona o Gabinete do Prefeito;

IV – Supervisionar a organização das solenidades realizadas pelo cerimonial, no âmbito da Administração Municipal, que contem com a participação do Prefeito.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA

Prefeito